
Diligência PE 045/2021 - Análise Técnica sobre a Habilitação - SMS COMÉRCIO

2 mensagens

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

5 de outubro de 2021 09:11

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao Pregão Eletrônico n.º 042/2021 (PA n.º 2021/000009920-00) da Licitante **SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio:

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje, 05/10/2021, às 12:00h**.

--
Att,

Adriano Cavalcante
Coordenadoria de Licitação
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

2 anexos



Atestado_2000970_Atestado_de_Capacidade_Tecnica__SMS_SERVICOS.doc EPI.pdf
114K



SEI_IBAMA - Atestado de Capacidade Técnica- colete salva vida - olhos de proteção - Mascara PFF2.pdf
60K

Igor Mendonça <igor.mendonca@tjam.jus.br>

5 de outubro de 2021 11:50

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado Adriano,

Bom dia.

Segue a análise da habilitação técnica da empresa SMS Comércio, referente ao item 3 do PE045/2021.

Somente o atestado emitido pela Secretaria Presidencial do Gabinete de Segurança I da Presidência da República contém itens similares, entretanto, não foi possível confirmar sua autenticidade.

Solicitamos que a empresa envie documentos adicionais, como Notas Fiscais, de modo a validar o atestado enviado.

Manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica.

Cordialmente,

05/10/2021 12:20

E-mail de Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - Diligência PE 045/2021 - Análise Técnica sobre a Habilitação - SMS...

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]